



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017

Contrato nº 464/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações Ltda - me

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Adriano de Aguiar Coutinho;

Motivo: Alteração da vigência contratual

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e no Edital de Pregão Presencial 043/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 464/2017.

Justificativas;

Dos atos:

A secretaria justifica a necessidade da prorrogação;

A empresa não altera o valor original;

Parecer Jurídico favorece a realização do procedimento.

Conclusão:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

A prorrogação do prazo será por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato de 11/07/2020 para 11/07/2021.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 10 de julho de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. 4 0060/2017